



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.040/2011

Altera o nome da rua "A", do Loteamento Jardim Bela Vista, no Município de Delfinópolis/MG., para Rua **Evaristo Gonçalves de Oliveira**.

O Chefe do Poder Executivo de Município de Delfinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Vereador Mauro Cesar de Assis **apresentou**, a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua "A", do loteamento Jardim Bela Vista, passa a ser denominada **Rua Evaristo Gonçalves de Oliveira**.

Art. 2º - A alteração do nome da Rua deverá ser comunicada:

I - A Cemig;

II - A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos;

III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;

IV - A Telemar;

V - A Copasa.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Delfinópolis, 30 de agosto de 2011.


José Geraldo Franco Martins
Prefeito Delfinópolis